



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 46/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 8421/2022
Data: 19/05/2022 - Horário: 14:50
Legislativo - IND 46/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

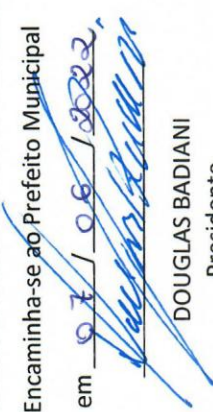
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente visando a implantação de sistemas de energia solar nos prédios da administração pública do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido o alto custo com energia elétrica que o município custeia todo mês, sendo que a implantação do sistema de energia solar nos referidos prédios poderá trazer uma economicidade de até 80% (oitenta por cento) em cima do valor total mensal gasto e podendo assim colocar ar condicionado em todas as escolas municipais.

Marilândia/ES, 17 de maio de 2022.


ADILSON REGGIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 19/05/2022

DOUGLAS BADIANI
Presidente